CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –site:www.caritassalto.org.br. e-mail: caritassalto@terra.com.br
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011
Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP 14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 227/2017

ÓRGÃO PÚBLICO : PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO – SP – CEP 13320-270

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NO CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS, CONFORME NOB-RH PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS, COM ATENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE NO MÍNIMO 100 (CEM) PESSOAS.

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Termo de Colaboração nº 227/2017	01/01/2019	31/12/2019	19.800,00
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
-	1.650,00	31/01/2019	685/2019	1.650,00
-	1.650,00	11/02/2019	1332/2019	1.650,00
-	1.650,00	28/02/2019	1923/2019	1.650,00
-	1.650,00	29/03/2019	3322/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/05/2019	5733/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/06/2019	7084/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/07/2019	8733/2019	1.650,00
-	1.650,00	09/08/2019	10101/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/09/2019	11574/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/10/2019	13508/2019	1.650,00
-	1.650,00	08/11/2019	15013/2019	1.650,00
-	1.650,00	10/12/2019	16485/2019	1.650,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				19.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				19.800,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				3.699,04
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				23.499,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante (s) da **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos Humanos (5)	**19.800,00**	-	**19.800,00**	**19.800,00**	-
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar(*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustivel					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financ e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	**19.800,00**	-	**19.800,00**	**19.800,00**	-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS(4): RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos Humanos (5)	**3.699,04**	-	**3.699,04**	**3.699,04**	-
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar(*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					

Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financ e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	**3.699,04**	**-**	**3.699,04**	**3.699,04**	**-**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**23.499,04**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	**23.499,04**
(k) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F)	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2020.

Luiz Marin
CPF 712.053.148-49
Presidente

Rafael Minotti
Contabilista
TC/CRC 1SP298015/O1

CONSELHO FISCAL:

Maria de Lourdes Peres Martoni
CPF 753.527.108-15

Dulcinéia do Amaral Mazzo
CPF 984.540.218-68

Ana Lúcia Michiuti Stoco
CPF 017.136.998-00

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

RELATÓRIO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 227/2017

1- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	**Período de Execução**	
Projeto Família Cidadã	Início (mês/ano) 01/2019	Término (mês/ano) 12/2019
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Básica para pagamento NOB/RH de janeiro a dezembro/2019		
Justificativa da Proposição A Cáritas Interparoquial de Salto desenvolve no Núcleo Marília, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a usuários que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, ofertando um espaço de convivência, com atendimento contínuo, permanente e planejado, para a formação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças, adolescentes e adultos residentes do território. Os recursos do Convenio destinam-se ao pagamento de RH (salário, encargos sociais, vale transporte e vale refeição) do Núcleo Marília, correspondente à psicóloga, que desenvolve ações de acolhida, visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas no serviço ofertado; palestras e rodas de conversas; encaminhamento com acompanhamento para a rede socioassistencial e serviços setoriais; acompanhamento de projeto junto à gestantes/adolescentes; elaboração de anamneses; apoio técnico aos profissionais que desenvolvem atividades no Núcleo Marília, entre outros.		

2- OFICINAS E OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REALIZADAS NO PERÍODO

ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

Nome do Profissional que consta no termo : Selma de Sousa Andrade Fernandes

No quadro abaixo colocar o horário do profissional de Psicologia

Janeiro a Dezembro					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL NA ENTIDADE	X	X	X	X	X
HORARIO QUE TRABALHA	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 13:00h às 17:00 h	Das 8:00h às 12:00 h	Das 8:00h às 12:00
QTADE ATIVIDADES MÊS	-	-	-	-	-

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO
CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 –SITE: www.caritassalto.org.br E-MAIL: caritassalto@terra.com.br
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

3-Demonstrativo de despesas Financeiras realizadas.

	RELAÇÃO DE DESPESAS				
MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (r$)
Janeiro	02/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	947,85
Janeiro	02/2019	GPS	Selma de Sousa A. Fernandes	INSS	213,86
Janeiro	02/2019	GRF	Selma de Sousa A. Fernandes	FGTS	190,09
Janeiro	02/2019	DARF	Selma de Sousa A. Fernandes	PIS	23,76
Fevereiro	03/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	1.862,04
Fevereiro	03/2019	GRF	Selma de Sousa A. Fernandes	FGTS	163,69
Março	04/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	1.936,53
Abril	05/2019	GPS	Selma de Sousa A. Fernandes	INSS	1.936,53
Maio	06/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	1.936,53
Junho	07/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	1.936,53
Julho	08/2019	Holerith-férias	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	985,76
Julho	08/2019	GRF	Selma de Sousa A. Fernandes	FGTS	197,70
Julho	08/2019	GPS	Selma de Sousa A. Fernandes	INSS	222,42
Agosto	09/2019	Holerith	Selma de Sousa A. Fernandes	RH	1.936,53
Setembro	10/2019	Holerith	Selma de Sousa Andrade	RH	1.936,53
Outubro	11/2019	Holerith	Selma de Sousa Andrade	RH	1.936,53
Novembro	11/2019	Holerith-1ª.parc.13.sal.	Selma de Sousa Andrade	RH	1.064,03
Novembro	12/2019	Holerith	Selma de Sousa Andrade	RH	1.936,53
Dezembro	12/2019	2ªparc.13.sal.	Selma de Sousa Andrade	RH	872,50
Dezembro	12/2019	Holerith-férias	Selma de Sousa Andrade	RH	1.263,10
				TOTAL	23.499,04
				RECURSOS PUBLICOS	19.800,00
				RECURSO PRÓPRIOS	3.699,04

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 14 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 07 de janeiro de 2020

Luiz Marin
Presidente

Conselho Fiscal:

Maria de Lourdes Peres Martoni

Dulcinéia do Amaral Mazzo

Ana Lúcia Michiuti Stoco